



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano XVI - Edição nº 01902 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6527B0B702DB1C0B14A8A8CF6BF48C73

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO
- AVISO DE EXTRATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO
- LEI Nº 461, DE 16 DE JUNHO DE 2026.
- AVISO DE EXTRATO DE DISTRATO.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE UIBAÍ - BA, inscrito no CNPJ Nº 14.140.701/0001-30, com sede na Av. Pedro Joaquim Machado, s/n, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sr^a. Aiderlene Rocha Levi, portador do RG: 3776003 SSPBA e CPF 608.164.065-53, residente e domiciliada na Avenida Presidente Dutra, nº 511, Centro, Uibaí (BA), na qualidade de 'Prefeita Municipal, de agora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **RAMOSIMBORA EVENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.993.933/0001-31, sediado(a) na Avenida Presidente Vargas, 630, 1 Andar Sala 1, Centro, Ubaitaba - BA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **Tanandra Mendes Pinheiro Magalhães**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico, com apresentação da "BANDA ARREIO DE OURO" nos festejos juninos do Município de Uibaí/BA, no dia 25 de junho de 2026, de acordo com o art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 (nova lei de licitações),

DAS ALTERAÇÕES: Alterada a cláusula segunda com alteração do valor

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: Fica alterado o valor global do Contrato nº 004/2026, passando de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), representando uma supressão de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas não alteradas por este instrumento de primeiro termo de supressão de valor são ratificadas, permanecendo inalteradas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

DATA: 08 de junho de 2026

Aiderlene Rocha Levi
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Uibaí

Dispensa

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2026.
Processo Administrativo nº. PA 053/2026

CONTRATADA: ERINALDO VIEIRA DA SILVA, CNP: 03.176.141/0002-39, Endereço Rua Ângelo Dourado, 62- Irecê, Estado da Bahia, contratação de empresa do ramo para aquisição de materiais permanentes e fermentas diversas, para atender as demandas das Secretarias de Obras, Transportes e Serviços Públicos e Educação, Cultura, Esportes e Lazer deste Município. O custo estimado para contratação para execução do objeto pretendido é de R\$ 64.511,00(sessenta e quatro mil quinhentos e onze reais).

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 de junho de 2026

EXTRATO DE CONTRATO 034D/2026

O Município de Uibaí, através da Prefeitura Municipal de Uibaí, torna público que firmou contrato nº 034D/2026, originado da Dispensa de Licitação nº. 034/2026, com a empresa ERINALDO VIEIRA DA SILVA, CNP: 03.176.141/0002-39, contratação de empresa do ramo para aquisição de materiais permanentes e fermentas diversas, para atender as demandas das Secretarias de Obras, Transportes e Serviços Públicos e Educação, Cultura, Esportes e Lazer deste Município, pelo valor total de R\$ 64.511,00(sessenta e quatro mil quinhentos e onze reais). Uibaí, 16 de junho de 2026, Aiderlene Rocha Levi - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Uibaí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2026.
Processo Administrativo nº. PA 054/2026

CONTRATADA: ERINALDO VIEIRA DA SILVA, CNP: 03.176.141/0002-39, Endereço Rua Ângelo Dourado, 62- Irecê, Estado da Bahia, Contratação de empresa do ramo para aquisição de temperos e especiarias, para atender as demandas das Secretarias de Administração, Finanças e Planejamento e Educação, Cultura, Esportes e Lazer deste Município. O custo estimado para contratação para execução do objeto pretendido é de R\$ 46.500,00(quarenta e seis mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 de junho de 2026

EXTRATO DE CONTRATO 035D/2026

O Município de Uibaí, através da Prefeitura Municipal de Uibaí, torna público que firmou contrato nº 035D/2026, originado da Dispensa de Licitação nº. 035/2026, com a empresa ERINALDO VIEIRA DA SILVA, CNP: 03.176.141/0002-39, Contratação de empresa do ramo para aquisição de temperos e especiarias, para atender as demandas das Secretarias de Administração, Finanças e Planejamento e Educação, Cultura, Esportes e Lazer deste Município, pelo valor total de R\$ 46.500,00(quarenta e seis mil e quinhentos reais). Uibaí, 16 de junho de 2026, Aiderlene Rocha Levi - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Lei



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 14.140.701/0001-30



LEI Nº 461, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Institui o "**DIA DO EVANGÉLICO**" no Município de Uibaí/Bahia e determina outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz **SABER** que o Plenário desta Casa Legislativa **APROVOU** e a Prefeita promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Uibaí/Bahia, o "**Dia do Evangélico**", a ser comemorado no 2º (segundo) domingo de setembro.

Art. 2º - A data instituída por esta lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - As comemorações alusivas ao "**Dia do Evangélico**" poderão ser realizadas por igrejas, entidades religiosas, e pela sociedade civil, de forma independente ou em parceria, sendo facultada a participação do Poder Público.

Art. 4º - A participação do Poder Executivo Municipal em eventuais ações comemorativas será de caráter facultativo, condicionada à disponibilidade orçamentária, vedada a criação de despesas específicas para essa finalidade.

Art. 5º - Essa Lei não implica obrigatoriamente de realização de eventos, repasses financeiros, contratação de serviços ou qualquer tipo de gasto público.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita, em 16 de junho de 2026.


AIDERLENE LEVI
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F4F6A5B6AF3450B9259209FD19CD51E8

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato

Extrato de Distrato

DISTRATO DO CONTRATO nº 19PP/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ, CNPJ: CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30, Contratada: C R TEIXEIRA INFORMATICA EIRELI, inscrita no cadastro de pessoa jurídica CNPJ sob nº 33.627.444/0001-00. Objeto: Distrato do contrato nº 19PP/2025, ficando portando sem efeito todas as cláusulas e condições pactuadas, firmando-se o distrato. Data de Assinatura: 15 de junho de 2026. Aiderlene Rocha Levi – Prefeita Municipal.